

CNM 120477.2.0010090-71

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 - Centro - CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0010090-71

MATRÍCULA

10.090

FOLHA

02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

(continuação da folha 1).

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

R.6-M.10.090

Por escritura de 08 de outubro de 1.985, lavrada no 1º Cartório de Notas local (livro nº 282, fls. 194); o proprietário, SEBASTIÃO MAIO, RG. 5.831.158-SP, -- CIC 209.961.288-91, brasileiro, viúvo, corretor de imóveis, residente nesta -- cidade, à rua Liberdade nº 108; VENDEU o imóvel matriculado à PAULO DE CAMARGO FERREIRA, RG. 8.262.845-SP, CIC 495.768.288-72, brasileiro, agrimensor, casado com ELZY DAVANTEL DOS SANTOS FERREIRA, no regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua 15 de novembro nº 1.168; pelo valor de Cr\$ 637.500. Araçatuba, 24 de outubro de 1.985. Eu, João Gilberto Galvão, (João Gilberto Galvão), Escr. Aut. datilografei. Eu, Luciana Castanheira, (Margarida de Paula Castanheira), Oficial Interina, subscrevi.-----

R-7-M-10.090

Por escritura de 11 de novembro de 1.987, do 1º Cartório de Notas desta comarca-(livro nº 300, fls. 163); os proprietários, PAULO DE CAMARGO FERREIRA, RG. nº 8.262.845-SP., agrimensor, e sua mulher ELZY DAVANTEL DOS SANTOS FERREIRA, RG. nº 6.731.953-SP., do lar, titulares do CIC. nº 495.768.288-72, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/66, residentes nesta cidade, à rua 15 de novembro nº 1.168; VENDERAM o imóvel matriculado à SEBASTIÃO DE ARAÚJO NUNES, RG. nº 17.773.785-SP., CIC. nº 074.186.218-25, brasileiro, pedreiro, casado com FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES no regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77, residente nesta cidade, à rua Três nº 274, Conjunto Antônio Vilela; pelo valor de Cz\$ 5.000,00.- Araçatuba, 26 de novembro de 1.987.- Eu, Darci Navarro Baptista, (Darci Navarro Baptista), Escr. Aut. datilografei.- Eu, Zélia C. Paula Castanheira, (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscrevi.-----

Av-08 em 09 de fevereiro de 2012.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Conforme sentença proferida em 1º de setembro de 1998, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Júnior, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara ambos do Cível da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal SEBASTIÃO DE ARAÚJO NUNES e FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, conforme prova a certidão expedida em 07 de fevereiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Valparaíso/SP, nos termos da escritura objeto R-11. (Protocolo nº 231.353 de 30/01/2012). AVERBADO POR: José Renato Berti, (José Renato Berti), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0010090-71

MATRÍCULA

10.090

FOLHA

02

VERSO

Av-09 em 09 de fevereiro de 2012.

DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 11 de novembro de 2002, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fernando Augusto Fontes Rodrigues Júnior, do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara ambos do Cível da Comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado, foi convertida em Divórcio a Separação Consensual do casal **SEBASTIÃO DE ARAUJO NUNES** e **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, conforme prova a certidão expedida em 07 de fevereiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Valparaíso/SP, nos termos da escritura objeto R-11. (Protocolo nº 231.353 de 30/01/2012). AVERBADO POR: José Renato Berti (José Renato Berti), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-10 em 09 de fevereiro de 2012.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO está inscrita no CPF sob nº 086.180.638-78, e é portadora do RG nº 19.183.093-8-SP; conforme prova o cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Cédula de Identidade expedida em 22 de fevereiro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nos termos da escritura objeto R-11. (Protocolo nº 231.353 de 30/01/2012). AVERBADO POR: José Renato Berti (José Renato Berti), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-11 em 09 de fevereiro de 2012.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 20 de janeiro de 2012, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 0601, fls. 033, **SEBASTIÃO DE ARAUJO NUNES**, brasileiro, divorciado, pedreiro, RG nº 17.773.785-SP, CPF nº 074.186.218-25, domiciliado na Rua Três nº 274, Conjunto Antônio Vilela Silva, nesta cidade; e, **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, divorciada, do lar, RG nº 19.183.093-8-SP, CPF nº 086.180.638-78, domiciliada na Rua José da Cruz Pimentel nº 266, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **JOSE CARLOS MARTINS**, brasileiro, tapeceiro, RG nº 12.428.111-4-SP, CPF nº 004.724.068-76, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **APARECIDA GUTIERRES CIORLIN MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 17.379.548-SP, CPF nº 214.786.718-74, domiciliados na Rua Silvio Bolcato nº 86, na cidade de Tupã/SP, pelo valor de R\$15.600,00. (Protocolo nº 231.353 de 30/01/2012). REGISTRADO POR: José Renato Berti (José Renato Berti), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

R-12 em 1º de fevereiro de 2013.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 17 de fevereiro de 2012, de notas do 2º Tabelião local, livro nº 0602, fls. 053, **JOSÉ CARLOS MARTINS**, brasileiro, tapeceiro, RG nº 12.428.111-4-SP, CPF nº 004.724.068-76, e sua mulher **APARECIDA GUTIERRES CIORLIN MARTINS**, brasileira, do lar, RG nº 17.379.548-SP, CPF nº 214.786.718-74, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Silvio Bolcato nº 86, na cidade de Tupã/SP, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **FLOZINA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 14.181.598-SP, CPF nº 017.716.688-65, domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 168, na cidade de Tupi, Paulista/SP, pelo valor de R\$15.600,00. (Protocolo nº 242.578 de 29/01/2013). REGISTRADO POR: José Renato Berti (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

- continua na folha 03 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0010090-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.090

FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

-continuação da ficha 02-

Av-13 em 26 de setembro de 2013.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial (padrão Normal, R1-N), que recebeu o nº 211 da Rua Conselheiro Crispiniano, com a área construída de 112,17m², conforme prova o Habite-se nº 533/2013, expedido em 23 de agosto de 2013, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos do requerimento datado de 20 de setembro de 2013. (Protocolo nº 249.991 de 20/09/2013). AVERBADO POR: Graciane Zaide Rocha (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-14 em 26 de setembro de 2013.

ARQUIVAMENTO DA CND

Verifica-se o arquivamento da Certidão Negativa de Débito nº 000562013-21021834, expedida em 17 de setembro de 2013, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 211, com 112,17m² de área construída, nos termos do requerimento datado de 20 de setembro de 2013. (Protocolo nº 249.991 de 20/09/2013). AVERBADO POR: Graciane Zaide Rocha (Graciane Zaide Rocha), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-15 em 13 de janeiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 08 de janeiro de 2014, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **FLOZINA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 14.181.598-SP, CPF nº 017.716.688-65, domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 168, , na cidade de Tupi Paulista/SP, representada por Cristiano Miranda, CPF nº 158.837.248-09, nos termos da procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede de Dracena/SP, livro 11, fls 251/253, em 11/12/2013, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **ALEX SANDRO DE SANTANA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, líder de produção, RG nº 33.854.137-8-SP, CPF nº 323.384.768-83, domiciliado na Rua Conselheiro Crispiniano nº 407, Jardim Alvorada, nesta cidade, pelo valor de R\$105.000,00, sendo: R\$14.893,08 com recursos da conta vinculada de FGTS do(s) comprador(es); e o restante R\$90.106,92 financiados pela CEF. (Protocolo nº 252.963 de 09/01/2014). REGISTRADO POR: José Renato Berti (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

R-16 em 13 de janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular datado de 08 de janeiro de 2014, referido no R-15, **ALEX SANDRO DE SANTANA TEIXEIRA**, solteiro, maior, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios, para garantia da

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

CNM 120477.2.0010090-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

10.090

FICHA

03

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

dívida no valor de R\$90.106,92 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 5,5000% a.a. e à taxa efetiva de 5,6407% a.a., pelo Sistema de Amortização SAC, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$732,82 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 08/02/2014. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo n.º 252.963 de 09/01/2014). REGISTRADO POR: Jose (José Renato Berti), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-17 em 10 de agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 10 de julho de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instruído com a intimação, após decorrido o prazo de carência de 60 dias, ao devedor fiduciante ALEX SANDRO DE SANTANA TEIXEIRA, intimado por edital publicado no Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico DSREI, nos dias 25, 26 e 27/04/2023, em que transcorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias sem que ele purgasse a mora, conforme os documentos arquivados junto ao procedimento autuado sob o nº 28/2023, deste Registro, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$118.649,89. (Protocolo nº 367.795 de 16/01/2023 - e-Protocolo IN008963050). AVERBADO POR: Rafael Rodrigues Freire, Escrevente. Eu, mfw (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Selo Digital: 120477331000000046066323G

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

→

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL



CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 367795) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O imóvel da presente matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES, integralmente noticiadas na presente. NADA MAIS.

Araçatuba, quinta-feira, 10 de agosto de 2023.

Custas:

Oficial	R\$ 40,91
Estado	R\$ 11,63
IPESP	R\$ 7,96
TJSP	R\$ 2,81
Reg. Civil	R\$ 2,15
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05
TOTAL	R\$ 69,47

Selo Digital: 1204773C3000000046120023F